



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SANITIZAÇÃO**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 2243/2020**

**PROCESSO/ATIVIDADE: 27088/2020** do Bee BPM System.

**NOME:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sanitização.

Considerando a manifestação da Advocacia Setorial do IMAS no Parecer BEE CHEADV-IMAS N.º 022/2020 e a justificativa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sanitização, para atender as necessidades do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia.

Considerando a Proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **TOP CLEAN SERVICE LTDA, CNPJ: 36.952.767/0001-68**, para prestação de serviços de sanitização.

Considerando ser dispensável a licitação para contratação de bens e serviços, conforme previsto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação da empresa **TOP CLEAN SERVICE LTDA, CNPJ: 36.952.767/0001-68**, no valor estimado de **R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)**, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

**José Alcício de Mesquita**  
*Presidente - IMAS*  
*Decreto nº 1904/2019*